



### Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 28.276, datada de 10 de outubro de 2018, conforme imagem abaixo:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
COMARCA DE TIMBÓ - SANTA CATARINA  
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
A Registradora: *Iara Maria dos Anjos*

MATRÍCULA Nº 28.276

Timbó, 10 de Outubro de 2018

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 1003, localizado no 10º Pavimento Residencial do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO ISTAMBUL", situado do lado par da rua Barão do Rio Branco, nº 604, esquina formada com o lado par da rua Turquia, nesta cidade de Timbó e Comarca, contendo sala de estar e jantar, sacada, dois dormitórios, BWC social, cozinha e lavação, com área real privativa e construída de 60,3800m<sup>2</sup> e área real comum de 30,5284m<sup>2</sup> (26,0270m<sup>2</sup> de área de uso comum coberta proporcional e 4,5014m<sup>2</sup> de área de uso comum descoberta proporcional), totalizando uma área de 90,9084m<sup>2</sup>, cabendo-lhe, portanto, uma fração ideal no terreno e coisas comuns de 21,0694m<sup>2</sup> ou 1,0510%, confrontando pela frente com o Hall de circulação; lado direito com o apto. 1001; lado esquerdo com o apto. 1005 e fundos com o terreno do condomínio. O terreno onde acha-se construído o "Condomínio Istambul", contém a seguinte descrição perimetral: iniciando no ponto PP, situado na interseção da frente com o lado direito do imóvel; segue pela frente, em 33,01 metros confrontando com o lado par da rua Barão do Rio Branco até o ponto 01; deste segue pelo lado esquerdo, defletindo à esquerda com ângulo interno de 76°23'58" em 20,00 metros, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 1.894, Livro 2, de propriedade de Geraldo Steffen Muntsberg até o ponto 02; deste segue defletindo à esquerda com ângulo interno de 178°44'52" em 20,13 metros confrontando com o imóvel matriculado sob nº 1.894, Livro 2, de propriedade de Geraldo Steffen Muntsberg até o ponto 03; deste segue defletindo à direita com ângulo interno de 267°50'31" em 2,36 metros confrontando com o imóvel matriculado sob nº 1.894, Livro 2, de propriedade de Geraldo Steffen Muntsberg até o ponto 04; deste segue defletindo à esquerda com ângulo interno de 84°6'24" em 39,31 metros, sendo: em 26,00 metros confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 18.446, Livro 2, do Condomínio "Residencial Princesa Dayane", de propriedade de Nereu da Silva, e, em 13,31 metros com o imóvel matriculado sob o nº 18.443, Livro 2, de propriedade de Nereu da Silva até o ponto 05; deste segue pelos fundos, defletindo à esquerda com ângulo interno de 90°00'00" em 23,10 metros confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 19.837, Livro 2, de propriedade de Marilea Grether Sandri até o ponto 06; deste segue pelo lado direito, defletindo à esquerda com ângulo interno de 90°00'00" em 19,50 metros confrontando com o lado par da rua Turquia até o ponto 07; deste segue defletindo à direita com ângulo interno de 194°47'24" em 7,93 metros confrontando com o lado par da rua Turquia até o ponto 08; deste segue defletindo à direita com ângulo interno de 203°52'49" em 31,31 metros confrontando com o lado par da rua Turquia até o ponto 09; deste segue defletindo a esquerda com ângulo central de 100°34'36" em curva de transição em 7,24 metros confrontando com o lado par da rua Turquia até o ponto PP; início desta descrição; perfazendo o perímetro um total de 203,89 metros; formando a área total de 2.004,70m<sup>2</sup> (dois mil e quatro metros e setenta decímetros

CONTINUA NO VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TIMBÓ  
Bel. IARA MARIA DOS ANJOS - REGISTRADORA - CPF: 298.490.207-68

Continuação da Matrícula 28.276.

quadrados). Cadastro imobiliário nº 01.03.032.3489.060. PROPRIETÁRIA: REUTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, CNPJ 07.575.123/0001-08, com sede na rua Blumenau, nº 1001, sala C, bairro dos Estados, nesta cidade de Timbó. TÍTULO AQUISITIVO: R.15-22.013, Livro 2, datado de 10 de dezembro de 2013, deste Ofício. Protocolo nº 103.056 de 28/09/2018. A Registradora: Iara Maria dos Anjos (Iara Maria dos Anjos).

AV.1-28.276 - 10/10/2018 - CONVENÇÃO CONDOMÍNIO. Averbá-se que, nesta data, foi registrado sob o nº 5.068, no Livro 3, de Registro Auxiliar, a Convenção do "CONDOMÍNIO ISTAMBUL", conforme dispõe o art. 9º, § 1º da Lei nº 4591 de 16.12.1964 e demais legislações vigentes. Protocolo nº 103.056 de 28/09/2018. Selo de fiscalização: FFY02806-RHZ9; R\$1,90. A Registradora: Iara Maria dos Anjos (Iara Maria dos Anjos)E: não devidos.

AV.2-28.276 - 10/10/2018 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Notícia-se que o imóvel constante desta Matrícula, fica apartado do patrimônio da proprietária/incorporadora Reuter Empreendimentos Imobiliários Eireli, já qualificada, pelo fato de ter sido submetido ao regime de afetação, constante da Av.14-22.013, Livro 2, datada de 28.05.2013. (art. 666, § 1º, do CNECJ/SC). Protocolo nº 103.056 de 28/09/2018. Selo de fiscalização: FFY02910-ZWVD; R\$1,90. A Registradora: Iara Maria dos Anjos (Iara Maria dos Anjos)E: não devidos.

AV.3-28.276 - 10/10/2018 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. O imóvel objeto da presente Matrícula acha-se ALIENADO FIDUCIARIAMENTE, conforme despacho proferido pelo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Blumenau, deste Estado, Dr. Adamastor Nicolau Turnes, nos autos da Ação de Tutela Antecipada Antecedente nº 5002070-73.2017.4.04.7205/SC, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, por sua agência desta cidade, conforme R.17-22.013; Av.169-22.013 e Av.170-22.013, Livro 2. Valor da dívida: R\$7.362.568,76 (sete milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos). Fundamento legal: art. 666, § 1º, do CNECJ/SC. Protocolo nº 103.056 de 28/09/2018. Selo de fiscalização: FFY03047-JED1; R\$1,90. A Registradora: Iara Maria dos Anjos (Iara Maria dos Anjos)E: não devidos.

AV.4-28.276 - 18/12/2019 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Pelo Instrumento Particular de 27 de novembro de 2019, firmado pela Caixa Econômica Federal, e a vista da regular notificação feita a fiduciante devedora Reuter Empreendimentos Imobiliários Eireli, já qualificada, e da certidão do decurso de prazo sem purgação de mora, devidamente arquivado junto ao processo de intimação prenotado sob o nº 106.953 em 24/10/2019, deste Serviço Registral, procede-se a **consolidação da propriedade do imóvel objeto desta Matrícula em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA**

CONTINUA NA FICHA 2



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TIMBÓ**  
 Bel. IARA MARIA DOS ANJOS - REGISTRADORA - CPF: 298.490.207-68



FOLHAS 2 DA MATRÍCULA Nº 28.276, Livro 2, datada de 10 de outubro de 2018.  
 Continuação AV.4 18/12/2019

**FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, em virtude de ter decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, sem que a fiduciante/devedora tenha efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso. Imposto de transmissão quitado, recolhido pela avaliação fiscal de R\$240.000,00: R\$4.800,00 (CEF08092511191260790001340 4.800,00RD1010), arquivado. Domínio este ainda sujeito ao cumprimento do disposto no art. 27, §§ 1º, 2º, 5º e 6º, da Lei 9.514/1997. FRJ: R\$6.793,99 (Caixa Econômica Federal, em 12/12/2019, terminal: 1010, nsu: 000281, aut. 0044, boleto nº 28346670003030051), arquivado. Emitida a DOI no prazo regulamentar. Protocolo nº 107.371 de 28/11/2019. Selo de fiscalização: FRQ27018-BAKF; R\$1,95. A Registradora: Iara Maria dos Anjos (Iara Maria dos Anjos)R\$314,95(2/3).

EM BRANCO

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 28.276.

O referido é verdade e dou fé. Timbó-SC, 19 de dezembro de 2019.

- Janaina S. Bonatti*
- Iara Maria dos Anjos - A Registradora
  - Janaina Starke Bonatti - A Registradora Substituta
  - Sandra Nara Henkels - A Escrevente Substituta
  - Fabiane Klitzke - A Escrevente Autorizada

Poder Judiciário  
 Estado de Santa Catarina  
 Selo Digital de Fiscalização Normal  
 FRQ27213-M2UO  
 Confira os dados do ato em:  
 selo.tjsc.jus.br

**Emolumentos:**  
 01 Certidão (p/protocolo)..... R\$ 0,00  
 Selos: R\$ 1,95  
 Total: R\$ 1,95

**ATENÇÃO:**  
 Para qualquer finalidade o imóvel, objeto desta certidão, DEVERÁ SER DESCRITO COM SUAS CARACTERÍSTICAS, CONFRONTAÇÕES E MEDIDAS ATUAIS E PRECISAS (Art.225 e § 1º e 2º da Lei 6.015/73 e artigo 705 do CN da CGJ/SC).

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição  
 Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.



### Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 28.211, datada de 10 de outubro de 2018, conforme imagem abaixo:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
COMARCA DE TIMBÓ - SANTA CATARINA  
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
A Registradora: *Iara Maria dos Anjos*

MATRÍCULA Nº 28.211

Timbó, 10 de Outubro de 2018

IMÓVEL: A GARAGEM 84, localizada no Piso Garagem 02 do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO ISTAMBUL", situado do lado par da rua Barão do Rio Branco, nº 604, esquina formada com o lado par da rua Turquia, nesta cidade de Timbó e Comarca, contendo uma vaga coberta para um só veículo de porte médio, com a área real privativa de 12,0000m<sup>2</sup> e 6,0673m<sup>2</sup> de área comum (5,1726m<sup>2</sup> de área comum coberta e 0,8947m<sup>2</sup> de área comum descoberta), área total de 18,0673m<sup>2</sup>, cabendo-lhe, portanto, uma fração ideal no terreno de 4,1878m<sup>2</sup> ou 0,2089%, confrontando pela frente com o corredor de acesso a Garagem; lado direito com o terreno do condomínio; lado esquerdo com a Garagem 85 e fundos com a Garagem 67. O terreno onde acha-se construído o "Condomínio Istambul", contém a seguinte descrição perimetral: iniciando no ponto PP, situado na interseção da frente com o lado direito do imóvel; segue pela frente, em 33,01 metros confrontando com o lado par da rua Barão do Rio Branco até o ponto 01; deste segue pelo lado esquerdo, defletindo à esquerda com ângulo interno de 76°23'58" em 20,00 metros, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 1.894, Livro 2, de propriedade de Geraldo Steffen Muntsberg até o ponto 02; deste segue defletindo à esquerda com ângulo interno de 178°44'52" em 20,13 metros confrontando com o imóvel matriculado sob nº 1.894, Livro 2, de propriedade de Geraldo Steffen Muntsberg até o ponto 03; deste segue defletindo à direita com ângulo interno de 267°50'31" em 2,36 metros confrontando com o imóvel matriculado sob nº 1.894, Livro 2, de propriedade de Geraldo Steffen Muntsberg até o ponto 04; deste segue defletindo à esquerda com ângulo interno de 84°6'24" em 39,31 metros, sendo: em 26,00 metros confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 18.446, Livro 2, do Condomínio "Residencial Princesa Dayane", de propriedade de Nereu da Silva, e, em 13,31 metros com o imóvel matriculado sob o nº 18.443, Livro 2, de propriedade de Nereu da Silva até o ponto 05; deste segue pelos fundos, defletindo à esquerda com ângulo interno de 90°00'00" em 23,10 metros confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 19.837, Livro 2, de propriedade de Marileia Grether Sandri até o ponto 06; deste segue pelo lado direito, defletindo à esquerda com ângulo interno de 90°00'00" em 19,50 metros confrontando com o lado par da rua Turquia até o ponto 07; deste segue defletindo à direita com ângulo interno de 194°47'24" em 7,93 metros confrontando com o lado par da rua Turquia até o ponto 08; deste segue defletindo à direita com ângulo interno de 203°52'49" em 31,31 metros confrontando com o lado par da rua Turquia até o ponto 09; deste segue defletindo a esquerda com ângulo central de 100°34'36" em curva de transição em 7,24 metros confrontando com o lado par da rua Turquia até o ponto PP; início desta descrição; perfazendo o perímetro um total de 203,89 metros; formando a área total de 2.004,70m<sup>2</sup> (dois mil e quatro metros e setenta decímetros quadrados). Cadastro imobiliário nº 01.03.032.3489.146. PROPRIETÁRIA: REUTER

CONTINUA NO VERSO



# ESTADO DE SANTA CATARINA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TIMBÓ

Bel. IARA MARIA DOS ANJOS - REGISTRADORA - CPF: 298.490.207-68

Continuação da Matrícula 28.211.

**EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, CNPJ 07.575.123/0001-08, com sede na rua Blumenau, nº 1001, sala C, bairro dos Estados, nesta cidade de Timbó. TÍTULO AQUISITIVO: R.15-22.013, Livro 2, datado de 10 de dezembro de 2013, deste Ofício. Protocolo nº 103.056 de 28/09/2018. A Registradora: (Iara Maria dos Anjos).

AV.1-28.211 - 10/10/2018 - CONVENÇÃO CONDOMÍNIO. Averba-se que, nesta data, foi registrado sob o nº 5.068, no Livro 3, de Registro Auxiliar, a Convenção do "CONDOMÍNIO ISTAMBUL", conforme dispõe o art. 9º, § 1º da Lei nº 4591 de 16.12.1964 e demais legislações vigentes. Protocolo nº 103.056 de 28/09/2018. Selo de fiscalização: FFY02741-F4UL; R\$1,90. A Registradora: (Iara Maria dos Anjos)E: não devidos.

AV.2-28.211 - 10/10/2018 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Noticia-se que o imóvel constante desta Matrícula, fica apartado do patrimônio da proprietária/incorporadora Reuter Empreendimentos Imobiliários Eireli, já qualificada, pelo fato de ter sido submetido ao regime de afetação, constante da Av.14-22.013, Livro 2, datada de 28.05.2013. (art. 666, § 1º, do C/NCJ/SC). Protocolo nº 103.056 de 28/09/2018. Selo de fiscalização: FFY02870-40P2; R\$1,90. A Registradora: (Iara Maria dos Anjos)E: não devidos.

AV.3-28.211 - 10/10/2018 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. O imóvel objeto da presente Matrícula acha-se ALIENADO FIDUCIARIAMENTE, conforme despacho proferido pelo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Blumenau, deste Estado, Dr. Adamastor Nicolau Turnes, nos autos da Ação de Tutela Antecipada Antecedente nº 5002070-73.2017.4.04.7205/SC, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, por sua agência desta cidade, conforme R.17-22.013; Av.169-22.013 e Av.170-22.013, Livro 2. Valor da dívida: R\$7.362.568,76 (sete milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos). Fundamento legal: art. 666, § 1º, do C/NCJ/SC. Protocolo nº 103.056 de 28/09/2018. Selo de fiscalização: FFY02988-OZB0; R\$1,90. A Registradora: (Iara Maria dos Anjos)E: não devidos.

AV.4-28.211 - 18/12/2019 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Pelo Instrumento Particular de 27 de novembro de 2019, firmado pela Caixa Econômica Federal, e a vista da regular notificação feita a fiduciante devedora Reuter Empreendimentos Imobiliários Eireli, já qualificada, e da certidão do decurso de prazo sem purgação de mora, devidamente arquivado junto ao processo de intimação prenotado sob o nº 106.953 em 24/10/2019, deste Serviço Registral, procede-se a **consolidação da propriedade do imóvel objeto desta Matrícula** em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ 00.360.305/0001-04, com

CONTINUA NA FICHA 2



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TIMBÓ**  
Bel. IARA MARIA DOS ANJOS - REGISTRADORA - CPF: 298.490.207-68



FOLHAS 2 DA MATRÍCULA Nº 28.211, Livro 2, datada de 10 de outubro de 2018.  
Continuação AV.4 18/12/2019

sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, em virtude de ter decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, sem que a fiduciante/devedora tenha efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso. Imposto de transmissão quitado, recolhido pela avaliação fiscal de R\$22.000,00: R\$440,00 (CEF08092511190910790001135 440,00RD1010), arquivado. Domínio este ainda sujeito ao cumprimento do disposto no art. 27, §§ 1º, 2º, 5º e 6º, da Lei 9.514/1997. FRJ: R\$6.793,99 (Caixa Econômica Federal, em 12/12/2019, terminal: 1010, nsu: 000281, aut. 0044, boleto nº 28346670003030051), arquivado. Emitida a DOI no prazo regulamentar. Protocolo nº 107.371 de 28/11/2019. Selo de fiscalização: FRQ27049-YDQ4; R\$1,95. A Registradora: (Iara Maria dos Anjos)R\$54,62(2/3).

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 28.211.

O referido é verdade e dou fé. Timbó-SC, 19 de dezembro de 2019.

- Janaína S. Bonatti*  
 Iara Maria dos Anjos - A Registradora  
 Janaína Starke Bonatti - A Registradora Substituta  
 Sandra Nara Henkels - A Escrevente Substituta  
 Fabiane Klitzke - A Escrevente Autorizada



**Emolumentos:**

01 Certidão (p/protocolo)..... R\$ 0,00  
Selos: R\$ 1,95  
Total: R\$ 1,95

**ATENÇÃO:**

Para qualquer finalidade o imóvel, objeto desta certidão, DEVERÁ SER DESCRITO COM SUAS CARACTERÍSTICAS, CONFRONTAÇÕES E MEDIDAS ATUAIS E PRECISAS (Art.225 e § 1º e 2º da Lei 6.015/73 e artigo 705 do CN da CGJ/SC).

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição  
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.



### Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 28.212, datada de 10 de outubro de 2018, conforme imagem abaixo:

	<p style="text-align: right;">LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL COMARCA DE TIMBÓ - SANTA CATARINA 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS A Registradora <i>Iara Maria dos Anjos</i></p> <p style="text-align: center;"><b>MATRÍCULA Nº 28.212</b></p> <p style="text-align: right;"><b>Timbó, 10 de Outubro de 2018</b></p> <p>IMÓVEL: A GARAGEM 85, localizada no Piso Garagem 02 do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO ISTAMBUL", situado do lado par da rua Barão do Rio Branco, nº 604, esquina formada com o lado par da rua Turquia, nesta cidade de Timbó e Comarca, contendo uma vaga coberta para um só veículo de porte médio, com a área real privativa de 12,0000m<sup>2</sup> e 6,0673m<sup>2</sup> de área comum (5,1726m<sup>2</sup> de área comum coberta e 0,8947m<sup>2</sup> de área comum descoberta), área total de 18,0673m<sup>2</sup>, cabendo-lhe, portanto, uma fração ideal no terreno de 4,1878m<sup>2</sup> ou 0,2089%, confrontando pela frente com o corredor de acesso a Garagem; lado direito com a Garagem 84; lado esquerdo com a Garagem 86 e fundos com a Garagem 68. O terreno onde acha-se construído o "Condomínio Istambul", contém a seguinte descrição perimetral: iniciando no ponto PP, situado na interseção da frente com o lado direito do imóvel; segue pela frente, em 33,01 metros confrontando com o lado par da rua Barão do Rio Branco até o ponto 01; deste segue pelo lado esquerdo, defletindo à esquerda com ângulo interno de 76°23'58" em 20,00 metros, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 1.894, Livro 2, de propriedade de Geraldo Steffen Muntsberg até o ponto 02; deste segue defletindo à esquerda com ângulo interno de 178°44'52" em 20,13 metros confrontando com o imóvel matriculado sob nº 1.894, Livro 2, de propriedade de Geraldo Steffen Muntsberg até o ponto 03; deste segue defletindo à direita com ângulo interno de 267°50'31" em 2,36 metros confrontando com o imóvel matriculado sob nº 1.894, Livro 2, de propriedade de Geraldo Steffen Muntsberg até o ponto 04; deste segue defletindo à esquerda com ângulo interno de 84°6'24" em 39,31 metros, sendo: em 26,00 metros confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 18.446, Livro 2, do Condomínio "Residencial Princesa Dayane", de propriedade de Nereu da Silva, e, em 13,31 metros com o imóvel matriculado sob o nº 18.443, Livro 2, de propriedade de Nereu da Silva até o ponto 05; deste segue pelos fundos, defletindo à esquerda com ângulo interno de 90°00'00" em 23,10 metros confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 19.837, Livro 2, de propriedade de Marilea Grether Sandri até o ponto 06; deste segue pelo lado direito, defletindo à esquerda com ângulo interno de 90°00'00" em 19,50 metros confrontando com o lado par da rua Turquia até o ponto 07; deste segue defletindo à direita com ângulo interno de 194°47'24" em 7,93 metros confrontando com o lado par da rua Turquia até o ponto 08; deste segue defletindo à direita com ângulo interno de 203°52'49" em 31,31 metros confrontando com o lado par da rua Turquia até o ponto 09; deste segue defletindo a esquerda com ângulo central de 100°34'36" em curva de transição em 7,24 metros confrontando com o lado par da rua Turquia até o ponto PP; início desta descrição; perfazendo o perímetro um total de 203,89 metros; formando a área total de 2.004,70m<sup>2</sup> (dois mil e quatro metros e setenta decímetros quadrados). Cadastro imobiliário nº 01.03.032.3489.147. PROPRIETÁRIA: REUTER EMPREENDIMENTOS</p> <p style="text-align: right;">CONTINUA NO VERSO</p>
--	--



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TIMBÓ**  
Bel. IARA MARIA DOS ANJOS - REGISTRADORA - CPF: 298.490.207-68

Continuação da Matrícula 28.212.

**IMOBILIÁRIOS EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, CNPJ 07.575.123/0001-08, com sede na rua Blumenau, nº 1001, sala C, bairro dos Estados, nesta cidade de Timbó. TÍTULO AQUISITIVO: R.15-22.013, Livro 2, datado de 10 de dezembro de 2013, deste Ofício. Protocolo nº 103.056 de 28/09/2018. A Registradora: \_\_\_\_\_ (Iara Maria dos Anjos).

AV.1-28.212 - 10/10/2018 - **CONVENÇÃO CONDOMÍNIO**. Averba-se que, nesta data, foi registrado sob o nº 5.068, no Livro 3, de Registro Auxiliar, a Convenção do "CONDOMÍNIO ISTAMBUL", conforme dispõe o art. 9º, § 1º da Lei nº 4591 de 16.12.1964 e demais legislações vigentes. Protocolo nº 103.056 de 28/09/2018. Selo de fiscalização: FFY02742-U083; R\$1,90. A Registradora: \_\_\_\_\_ (Iara Maria dos Anjos)E: não devidos.

AV.2-28.212 - 10/10/2018 - **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**. Noticia-se que o imóvel constante desta Matrícula, fica apartado do patrimônio da proprietária/incorporadora Reuter Empreendimentos Imobiliários Eireli, já qualificada, pelo fato de ter sido submetido ao regime de afetação, constante da Av.14-22.013, Livro 2, datada de 28.05.2013. (art. 666, § 1º, do C/NCGJ/SC). Protocolo nº 103.056 de 28/09/2018. Selo de fiscalização: FFY02871-UV0T; R\$1,90. A Registradora: \_\_\_\_\_ (Iara Maria dos Anjos)E: não devidos.

AV.3-28.212 - 10/10/2018 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. O imóvel objeto da presente Matrícula acha-se **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, conforme despacho proferido pelo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Blumenau, deste Estado, Dr. Adamastor Nicolau Turnes, nos autos da Ação de Tutela Antecipada Antecedente nº 5002070-73.2017.4.04.7205/SC, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, por sua agência desta cidade, conforme R.17-22.013; Av.169-22.013 e Av.170-22.013, Livro 2. Valor da dívida: R\$7.362.568,76 (sete milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos). Fundamento legal: art. 666, § 1º, do C/NCGJ/SC. Protocolo nº 103.056 de 28/09/2018. Selo de fiscalização: FFY02989-RRB3; R\$1,90. A Registradora: \_\_\_\_\_ (Iara Maria dos Anjos)E: não devidos.

AV.4-28.212 - 18/12/2019 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**. Pelo Instrumento Particular de 27 de novembro de 2019, firmado pela Caixa Econômica Federal, e a vista da regular notificação feita a fiduciante devedora Reuter Empreendimentos Imobiliários Eireli, já qualificada, e da certidão do decurso de prazo sem purgação de mora, devidamente arquivado junto ao processo de intimação prenotado sob o nº 106.953 em 24/10/2019, deste Serviço Registral, procede-se a **consolidação da propriedade do imóvel objeto desta Matrícula** em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, em virtude de ter decorrido o prazo de

CONTINUA NA FICHA 2



FOLHAS 2 DA MATRÍCULA Nº 28.212, Livro 2, datada de 10 de outubro de 2018.  
Continuação AV.4 18/12/2019

15 (quinze) dias, sem que a fiduciante/devedora tenha efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso. Imposto de transmissão quitado, recolhido pela avaliação fiscal de R\$22.000,00: R\$440,00 (CEF08092511190900790001134 440,00RD1010), arquivado. Domínio este ainda sujeito ao cumprimento do disposto no art. 27, §§ 1º, 2º, 5º e 6º, da Lei 9.514/1997. FRJ: R\$6.793,99 (Caixa Econômica Federal, em 12/12/2019, terminal: 1010, nsu: 000281, aut. 0044, boleto nº 28346670003030051), arquivado. Emitida a DOI no prazo regulamentar. Protocolo nº 107.371 de 28/11/2019. Selo de fiscalização: FRQ27050-JR9J; R\$1,95. A Registradora: Iara Maria dos Anjos R\$54,62(2/3).

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 28.212.

O referido é verdade e dou fé. Timbó-SC, 19 de dezembro de 2019.

Janaína S. Bonatti  
 Iara Maria dos Anjos - A Registradora  
 Janaína Starke Bonatti - A Registradora Substituta  
 Sandra Nara Henkels - A Escrevente Substituta  
 Fabiane Klitzke - A Escrevente Autorizada



**Emolumentos:**

01 Certidão (p/protocolo)..... R\$ 0,00  
Selos: R\$ 1,95  
Total: R\$ 1,95

**ATENÇÃO:**

Para qualquer finalidade o imóvel, objeto desta certidão, DEVERÁ SER DESCRITO COM SUAS CARACTERÍSTICAS, CONFRONTAÇÕES E MEDIDAS ATUAIS E PRECISAS (Art.225 e § 1º e 2º da Lei 6.015/73 e artigo 705 do CN da CGJ/SC).

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição  
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.



### Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 28.214, datada de 10 de outubro de 2018, conforme imagem abaixo:

<b>LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL COMARCA DE TIMBÓ - SANTA CATARINA 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS</b>	
A Registradora: <i>Iara Maria dos Anjos</i>	
<b>MATRÍCULA Nº 28.214</b>	<b>Timbó, 10 de Outubro de 2018</b>
<p>IMÓVEL: A GARAGEM 87, localizada no Piso Garagem 02 do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO ISTAMBUL", situado do lado par da rua Barão do Rio Branco, nº 604, esquina formada com o lado par da rua Turquia, nesta cidade de Timbó e Comarca, contendo uma vaga coberta para um só veículo de porte médio, com a área real privativa de 12,0000m<sup>2</sup> e 6,0673m<sup>2</sup> de área comum (5,1726m<sup>2</sup> de área comum coberta e 0,8947m<sup>2</sup> de área comum descoberta), área total de 18,0673m<sup>2</sup>, cabendo-lhe, portanto, uma fração ideal no terreno de 4,1878m<sup>2</sup> ou 0,2089%, confrontando pela frente com o corredor de acesso a Garagem; lado direito com a Garagem 88A e B; lado esquerdo com o Bicicletário e fundos com o terreno do condomínio. O terreno onde acha-se construído o "Condomínio Istambul", contém a seguinte descrição perimetral: iniciando no ponto PP, situado na interseção da frente com o lado direito do imóvel; segue pela frente, em 33,01 metros confrontando com o lado par da rua Barão do Rio Branco até o ponto 01; deste segue pelo lado esquerdo, defletindo à esquerda com ângulo interno de 76°23'58" em 20,00 metros, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 1.894, Livro 2, de propriedade de Geraldo Steffen Muntsberg até o ponto 02; deste segue defletindo à esquerda com ângulo interno de 178°44'52" em 20,13 metros confrontando com o imóvel matriculado sob nº 1.894, Livro 2, de propriedade de Geraldo Steffen Muntsberg até o ponto 03; deste segue defletindo à direita com ângulo interno de 267°50'31" em 2,36 metros confrontando com o imóvel matriculado sob nº 1.894, Livro 2, de propriedade de Geraldo Steffen Muntsberg até o ponto 04; deste segue defletindo à esquerda com ângulo interno de 84°6'24" em 39,31 metros, sendo: em 26,00 metros confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 18.446, Livro 2, do Condomínio "Residencial Princesa Dayane", de propriedade de Nereu da Silva, e, em 13,31 metros com o imóvel matriculado sob o nº 18.443, Livro 2, de propriedade de Nereu da Silva até o ponto 05; deste segue pelos fundos, defletindo à esquerda com ângulo interno de 90°00'00" em 23,10 metros confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 19.837, Livro 2, de propriedade de Marilea Grether Sandri até o ponto 06; deste segue pelo lado direito, defletindo à esquerda com ângulo interno de 90°00'00" em 19,50 metros confrontando com o lado par da rua Turquia até o ponto 07; deste segue defletindo à direita com ângulo interno de 194°47'24" em 7,93 metros confrontando com o lado par da rua Turquia até o ponto 08; deste segue defletindo à direita com ângulo interno de 203°52'49" em 31,31 metros confrontando com o lado par da rua Turquia até o ponto 09; deste segue defletindo a esquerda com ângulo central de 100°34'36" em curva de transição em 7,24 metros confrontando com o lado par da rua Turquia até o ponto PP; início desta descrição; perfazendo o perímetro um total de 203,89 metros; formando a área total de 2.004,70m<sup>2</sup> (dois mil e quatro metros e setenta décímetros quadrados). Cadastro imobiliário nº 01.03.032.3489.149. PROPRIETÁRIA: REUTER</p>	
CONTINUA NO VERSO	





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TIMBÓ**  
Bel. IARA MARIA DOS ANJOS - REGISTRADORA - CPF: 298.490.207-68



FOLHAS 2 DA MATRÍCULA Nº 28.214, Livro 2, datada de 10 de outubro de 2018.  
Continuação AV.4 18/12/2019

sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, em virtude de ter decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, sem que a fiduciante/devedora tenha efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso. Imposto de transmissão quitado, recolhido pela avaliação fiscal de R\$22.000,00: R\$440,00 (CEF08092511190880790001131 440,00RD1010), arquivado. Domínio este ainda sujeito ao cumprimento do disposto no art. 27, §§ 1º, 2º, 5º e 6º, da Lei 9.514/1997. FRJ: R\$6.793,99 (Caixa Econômica Federal, em 12/12/2019, terminal: 1010, nsu: 000281, aut. 0044, boleto nº 28346670003030051), arquivado. Emitida a DOI no prazo regulamentar. Protocolo nº 107.371 de 28/11/2019. Selo de fiscalização: FRQ27052-0CQW; R\$1,95. A Registradora: (Iara Maria dos Anjos)R\$54,62(2/3).

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 28.214.

O referido é verdade e dou fé. Timbó-SC, 19 de dezembro de 2019.

- Janaina S. Bonatti*  
 Iara Maria dos Anjos - A Registradora  
 Janaina Starke Bonatti - A Registradora Substituta  
 Sandra Nara Henkels - A Escrevente Substituta  
 Fabiane Klitzke - A Escrevente Autorizada



**Emolumentos:**

01 Certidão (p/protocolo)..... R\$ 0,00  
Selos: R\$ 1,95  
Total: R\$ 1,95

**ATENÇÃO:**

Para qualquer finalidade o imóvel, objeto desta certidão, DEVERÁ SER DESCRITO COM SUAS CARACTERÍSTICAS, CONFRONTAÇÕES E MEDIDAS ATUAIS E PRECISAS (Art.225 e § 1º e 2º da Lei 6.015/73 e artigo 705 do CN da CGJ/SC).

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição  
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.